



Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu



INDICAÇÃO Nº 125/2025

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, que sejam realizados estudos técnicos visando à construção de **faixa elevada de travessia de pedestres** na **Rua Renato Montemezzo**, nas proximidades da esquina com a Rua das Comunicações, em frente à **Cancha de Bocha "Pedro Antonio Benedet"**.

A medida tem como finalidade garantir maior segurança viária e preservar a integridade física dos frequentadores do local, de todas as faixas etárias, que ali se dirigem tanto para a prática esportiva quanto para prestigiar eventos.

JUSTIFICATIVA:

A Cancha de Bocha "Pedro Antonio Benedet" é um espaço de relevante importância social e esportiva para a comunidade. Além de oferecer benefícios físicos e cognitivos por meio da prática da bocha, o local promove a convivência comunitária, estimulando a interação entre pessoas de diferentes idades. É comum a presença de jovens, adultos e idosos, que ali encontram um ambiente saudável para o lazer, seja na prática esportiva, seja em atividades recreativas, como os jogos de cartas, que também são realizados de forma espontânea e sem fins lucrativos.

O espaço, por suas características, consolidou-se como um ponto de encontro comunitário e como referência esportiva regional, recebendo competições de bocha que projetam o município em âmbito regional. Assim, o fluxo de frequentadores aumenta significativamente, sobretudo nos finais de semana e feriados, gerando grande movimentação de pedestres e veículos no entorno.

Entretanto, a atual situação viária da Rua Renato Montemezzo, em frente à cancha, representa risco iminente de acidentes, um dos quais ocorrido recentemente, que deixou um jovem em estado grave e que ainda se encontra em recuperação em unidade hospitalar. Ocorre que nesta região por necessidade, muitos motoristas estacionam seus veículos nas laterais da via ou em terreno adjacente e precisam atravessar a rua para acessar o espaço de lazer, expondo-se a riscos de atropelamento devido ao intenso tráfego local e à ausência de mecanismos de redução de velocidade.

Diante disso, a instalação de uma faixa elevada de pedestres configura-se como medida imprescindível de segurança, tanto para ordenar o trânsito quanto para resguardar a integridade dos frequentadores. Além de disciplinar o fluxo de veículos, a estrutura proporcionará maior visibilidade aos pedestres e motoristas, atendendo à função social do espaço público e à responsabilidade do Município na preservação da segurança e do bem-estar de sua população.

Assim, diante da relevância da medida, contamos com a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025,

FERNANDO CARLESSI

Vereador – PP

MARCELO DE CAMPOS

Vereador – Republicanos

CLAUDETE BRAMBATTI

Vereadora - PP

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Vereador – PP

JOSÉ MOTTA (JACARÉ)

Vereador - PP